CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

REQUERIMENTO Nº 1591/2026/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza - LUOS (Lei Complementar nº 236/2017).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A Vereadora Adriana Gerônimo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, **requerer a realização de audiência pública para debater a Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza - LUOS (Lei Complementar nº 236/2017).**

A LUOS figura como importante legislação para o cotidiano da cidade e das pessoas, porque detalha as diretrizes técnicas e administrativas que devem ser seguidas para qualquer tipo de construção, reforma ou demolição dentro do território urbano. Além das regras estruturais, a Lei organiza o uso do espaço público e oferece diretrizes para que o Poder Público e a população possam zelar pelo bem-estar coletivo, através de normas de higiene e segurança.

Este documento, para tanto, serve como um dos principais guias regulatórios que visam a garantia do desenvolvimento arquitetônico da cidade compatível com as diretrizes legais. Ele detalha e regulamenta questões estabelecidas no Plano Diretor da Cidade, que foi recentemente revisado e aprovado em Fortaleza, e, por isso, deve estar sempre atualizado com as necessidades e os contextos atuais do Município.

No ano de 2026, iniciamos uma nova etapa. De acordo com o Estatuto da Cidade, os instrumentos de planejamento devem ser revistos e reavaliados, pelo

menos, a cada 10 anos e, especificamente no caso da Lei Complementar nº 236/2017, a LUOS precisa ser revisada para acompanhar as diretrizes e orientações que estão dispostas no Novo Plano Diretor de Fortaleza.

Nesse sentido, tendo alcançado esses dois marcos estabelecidos legalmente e, ainda, no objetivo de cumprir a garantia de participação popular na construção e revisão desses instrumentos, observamos a necessidade de debater a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LUOS junto à população de Fortaleza, principal afetada por eventuais e futuras alterações realizadas na Lei em questão.

A partir das informações acima suscitadas e considerando a importância de discussões aprofundadas e específicas sobre o tema, requeremos aos pares a aprovação da realização de Audiência Pública a ser realizada nesta douta Casa Legislativa.

Oportunamente, será remetido ao Cerimonial a lista de autoridades e de representações da sociedade civil convidadas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_____DE_____DE 2026.

Adriana Gerônimo.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

DEL
05 FEV 2026